



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO**

Rua Altamiro Guimarães, 1109 - Oficinas - Tubarão - SC
CEP: 88702-101 CNPJ: 13.660.767/0001-99 Telefone: (48) 3621-9600

**TOMADA DE PREÇOS
2/2020**

Nº Processo: 58/2020

Data Processo: 05/06/2020

ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS PROPOSTAS 3/2020

No dia 08/07/2020, as 16:00 reuniram-se na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1303/2020 para análise do Processo Licitatório 58/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E MURO DE VEDAÇÃO NO ENTORNO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÍDIA JOÃO REBELLO, BAIRRO MORROTES, MUNICÍPIO DE TUBARÃO –SC.. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

CRENCIAMENTO

Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA(23.229.442	SIM		
WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME(17.397.169/0001-	NÃO		
NG3 CONSTRUTORA LTDA(10.634.960/0001-67)	SIM		
METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	SIM		
RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA(33.667.706/0001-60)	SIM	RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU	069.869.699-96

Habilitação

Abertos os envelopes de documentação dos licitantes, foram analisados pela comissão, onde foi identificado que os mesmos atendem aos requisitos do edital, sendo assim foram habilitados os seguintes fornecedores:

Fornecedores:

WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME (17.397.169/0001-20)
METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (00.811.509/0001-14)

Inabilitação

Abertos os envelopes de documentação dos licitantes, foram analisados pela comissão, onde foi identificado que os mesmos não atendem aos requisitos do edital, sendo assim foram inabilitados os seguintes fornecedores:

Fornecedores:

D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (23.229.442/0001-00)

Motivo:

NG3 CONSTRUTORA LTDA (10.634.960/0001-67)

Motivo:

RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (33.667.706/0001-60)

Motivo:

JULGAMENTO

Em seguida a Comissão procedeu com o julgamento do certame com a abertura do envelope das Propostas. Tendo procedida a análise dos critérios de aceitabilidade das propostas os licitantes foram classificados em ordem crescente de valor.

Propostas e Classificação

Saúde Ídia João Rebello, bairro Morrotes, município de Tubarão –SC.

Fornecedor	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	1,000	112.059,0000	112.059,00	Venceu	1
WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME	1,000	108.520,3600	108.520,36	Desclassificado	0

Observação Finais

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se nesta data, na Sala de Licitações, com o intuito de proceder à abertura do (s) envelope(s) "proposta de preços" das empresas HABILITADAS na primeira fase do certame, quais sejam: WB



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO

Rua Altamiro Guimarães, 1109 - Oficinas - Tubarão - SC
CEP: 88702-101 CNPJ: 13.660.767/0001-99 Telefone: (48) 3621-9600

TOMADA DE PREÇOS
2/2020

Nº Processo: 58/2020

Data Processo: 05/06/2020

EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP e METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Abertos os respectivos envelopes, foram rubricados todos os termos propostos pelos membros da Comissão, verificando-se, pois, que o menor preço global sobre o objeto da licitação foi ofertado pela empresa WB EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP. Ocorre, contudo, que não consta na referida proposta o cronograma físico-financeiro da empresa, de acordo com a exigência expressa do item 5.1.7, tendo a licitante juntado à sua proposta somente uma cópia do cronograma disponibilizado pelo Município, no anexo I do edital, com os valores estimados pela Administração. Além disso, a composição do BDI apresentada também se refere a uma cópia daquela anexada pelo Município ao edital, sem que haja menção do responsável técnico pela composição por parte da empresa, nem tampouco assinatura do mesmo. Dessa forma, constata-se o não cumprimento por parte da empresa em relação aos itens 5.1.7 e 5.1.8 do instrumento convocatório, restando, pois, DESCLASSIFICADA a proposta em comento. Diante disso, foram confrontados os termos propostos pela empresa que ofertou o segundo menor preço global, qual seja, METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, cujo preço é de R\$ 112.059,00 (cento e doze mil e cinquenta e nove reais), constatando-se que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital acerca da proposta. Nesse sentido, sagra-se VENCEDORA desta licitação a licitante METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Intime-se e publique-se.

Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

CARLI MAAS MARTINS

MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO
